

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 036/2023 – EMPREL

MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TI

OFÍCIO Nº 200/2023 – SEFIN/GAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 036/2023 - Em Resposta ao Ofício nº 200/2023 – **SEFIN/GAS - SECRETARIA DE FINANÇAS**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 200/2023-SEFIN/GAS para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*solicitar parecer técnico deste órgão para adesão à ata do registro de preços no 135/2022, referente a compra de equipamentos de informática informado e listado conforme planilha abaixo, para atender às necessidades da Secretaria de Finanças do Recife.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE FINANÇAS da P.R., através do Ofício SEFIN/GAS Nº 200/2023, de 30 de junho de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores. Justificamos ainda que a adesão em questão, vai atender aos setores de geoprocessamento, de tecnologia da Informação - TI, gerência administrativa financeira e contabilidade, que elabora planta genérica, cartografia, análise de mapas via CAD, atualização da massa de dados dos diversos cadastros imobiliário e mercantil, otimizando o desenvolvimento de ferramentas, análise de códigos, robôs, BI e trabalhos das análises dos processos administrativos eletrônicos, entre os servidores, auditores fiscais, técnicos em edificações, analistas contábeis e desenvolvedores da SEFIN. A adesão a ata de registro de preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade, desburocratização e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, tal como já defendido pelo TCU no acórdão a seguir citado: (TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.).

Portanto, como há no programa PNAFM III previsão de investimentos para expandir o parque de computadores contemplando o equipamento referenciado, fundamentado nos fatos descritos anteriormente, entendemos que se justifica a presente adesão à ARP 135/2022 – Processo licitatório Nº 142/2022, realizado pela Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na condição de órgão não participante (carona), visando à aquisição de NOTEBOOK AVANÇADO, em atendimento às necessidades da Secretaria de Finanças.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos técnicos da solução pretendida. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022, Processo Licitatório no 142/2022, realizado pela Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na condição de órgão não participante (carona), visando à aquisição de NOTEBOOK AVANÇADO.

NOTEBOOK	
LOTE	DESCRIÇÃO
3	Marca: Lenovo / Modelo: ThinkPad E14 gen2 Processador Intel Core i7-1165G7 11a Geração, Memória RAM: 32GB DDR4 3200MHZ UDIMM, Armazenamento: 512GB SSD PCIe NVMe M.2, Tela LED 14 FULL HD IPS, Teclado retroiluminado padrão ABNT-2 (português Brasil) Mouse Ótico USB Lenovo, Mouse PAD Lenovo, Mochila Lenovo - Windows 10 Professional x64, português do Brasil, pré-instalado, na modalidade OEM Garantia 60 meses onsite prestados pelo fabricante do equipamento.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos aparelhos. Este equipamento com assistência técnica comprovada no Brasil pelo fabricante e garantia on site de 60 (sessenta) meses, está aderente as melhores práticas na aquisição de equipamentos de TI pelos órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO Nº 200-2023-SEFIN/GAS e seus anexos

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022, Processo Licitatório no 142/2022, realizado pela Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na condição de órgão não participante (carona), visando à aquisição de NOTEBOOK AVANÇADO, Marca: Lenovo / Modelo: ThinkPad E14 gen2 na configuração proposta no Lote 3 da referida ARP, tudo conforme Edital, declaramos que as especificações do equipamento desejado está em conformidade com as normas e padrões da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife e sua utilização não oferece impactos negativos no ambiente computacional e que, portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 18 de julho de 2023

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário